



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 29 e 30 de janeiro de 2026

PROPOSTA Nº 001/2026 - CCEGEM

Temas (art. 2º da Resolução 1.012/2005) / Anexo II	<input type="checkbox"/> I – Exercício e atribuições profissionais; <input type="checkbox"/> II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas; <input type="checkbox"/> III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; <input type="checkbox"/> IV – Responsabilidade técnica e ética profissional.
Assunto	Calendário de reuniões ordinárias da CCEGEM para o exercício de 2026
Destinatário	CEEP
Item Plano de Ação	Atendimento ao disposto no inciso VI do art. 31 e 39 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005, e, também, de acordo com o calendário do Confea e da CEEP

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas, reunidos, em Brasília/DF, em sua 1ª Reunião, no período de 29 e 30 de janeiro de 2026, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Necessidade de aprovar as datas para as reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas para o exercício de 2026, na sua primeira reunião ordinária, conforme o Regimento das Coordenadorias determina.

Matéria regimental em conformidade ao disposto no inciso VI do art. 31 e 39 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 31. A ordem dos trabalhos da primeira reunião das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência: (NR)

(...)

VI – definição do calendário anual de reuniões; e

(...)

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

b) Proposição:

Aprovar o calendário de reuniões da CCEGEM para o exercício de 2026:

- 2ª Reunião Ordinária – 19 a 21 de maio de 2026 – em Parauapebas-PA;



CCEGEM Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Geologia e Engenharia de Minas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 29 e 30 de janeiro de 2026

- 3ª Reunião Ordinária – 28 a 30 de setembro de 2026 – em Brasília-DF;
- 4ª Reunião Ordinária - 25 a 27 de novembro de 2026 – em Brasília-DF.

c) Justificativa:

Conforme a alínea VI do Art. 31 da Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, a ordem dos trabalhos da primeira reunião ordinária das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas obedece à seguinte sequência: “(...) VI = definição do calendário anual de reuniões (...)”

O Art. 24 da citada Resolução diz que: “Art. 24. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até quatro vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião. § 1º A primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF. § 2º As demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, podem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente.

d) Fundamentação Legal:

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para apreciação e deliberação com posterior envio ao Plenário do Confea para homologação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 29 e 30 de janeiro de 2026

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará			X		
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão				X	
Mato Grosso			X		
Mato Grosso do Sul				—	
Minas Gerais	X				
Pará	X				
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco				X	
Piauí	X				
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe					
Tocantins					
TOTAL					
Desempate do Coordenador					

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Não aprovado

Eng. Geól. Danilo Costa Monteiro
Coordenador Nacional da CCEGEM – 2026



CCEGEM Coordenadoria de Câmaras Especializadas
de Geologia e Engenharia de Minas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS
ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

Brasília-DF, 29 e 30 de janeiro de 2026

TERMO DE COMPROMISSO


Brasília, 29 e 30 de janeiro de 2026

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Pará, neste ato representado por sua Presidente, a Eng. Civil Adriana Falconeri atesta seu compromisso de recepcionar e apoiar o evento abaixo especificado, provendo os recursos necessários e arcando com todos os custos de infraestrutura local para a sua realização (Resolução nº 1.012/2005, art. 18).

Evento: 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM

Data: 19 a 21 de maio de 2026

Local: Parauapebas-PA


Eng. Civil Adriana Falconeri
Presidente do Crea-PA

